



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO
XINGU
GABINETE DA PREFEITA



Publicado nesta data conforme disposição
do art. 3º do ADGT da Lei Orgânica do
Município.

m: 28/05/2020
Danielle Silva de Oliveira

Vanielle Silva de Oliveira
Diretora de Crédito e Fomento
Decreto nº 2.902/2020

DECRETO Nº 2.986/2020-GPM/SFX
DE 28 DE MAIO DE 2020

“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DOS DECRETOS Nº
2.978/2020 E 2.982/2020, DE 08 DE MAIO DE 2020”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU, Estado do Pará, no uso
de suas atribuições constitucionais e legal;

RESOLVE:

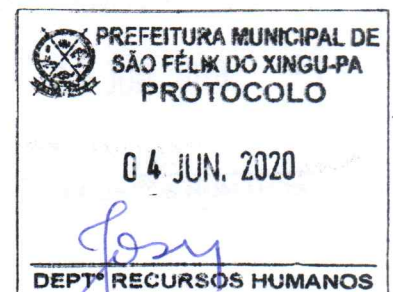
Art. 1º. Ficam revogados os decretos nº. 2.978/2020-GPM/SFX e 2.982/2020-GPM/SFX, que dispõe sobre medidas administrativas para readequação de despesas com pessoal e dá outras providências, e sua posterior alteração.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a data de 02/05/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO
DO PARÁ, EM 28 DE MAIO DE 2020.

maziel
MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal de São Félix do Xingu/PA



Nota: Este Decreto nº. 2.986/2020, foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu – Pará.